

RECURSO Nº , DE 2017
(Do Sr. Jhonatan de Jesus)

Recurso contra o despacho de devolução
do PL 8.126/2017

Senhor Presidente,

Venho junto a Vossa Excelência, nos termos do artigo 137, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, interpor recurso contra o despacho de devolução do Projeto de Lei nº 8.126 de 2017, de minha autoria, conforme Of. 937/2017/SGM/P, tendo em vista ser o objeto da proposição sob comento - **Instituição do Dia Nacional do Pastor Evangélico** - tema altamente conhecido e debatido na sociedade brasileira, não ferindo, portanto, o espírito do artigo 4º da Lei nº 12.345, de 2010.

A realidade demonstra que essa comemoração existe de fato e agora propomos, apenas, sua instituição legal, pois o segundo domingo do mês de junho já é tratado como o Dia do Pastor Evangélico por parcela expressiva de nossa sociedade. São milhões de brasileiros seguidores de igrejas evangélicas que se reúnem nessa data para valorizar e agradecer o ofício do Pastor Evangélico há décadas.

Ademais, promover consultas ou audiências públicas sobre essa matéria, apenas para efeito de registro, seria dispensar recursos públicos desnecessariamente e atentar contra o princípio da economicidade.

Pelo acimo exposto e diante do caráter meritório da proposição, aguardo deferimento.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2017

Deputado JHONATAN DE JESUS

PRB/RR